



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 670 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23404.000042/2012-45:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **SANDRA VALÉRIA DALBELLO DE MESQUITA**, lotada no Câmpus Umuarama, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 03 de fevereiro de 2012;
2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de Pós-Graduação "*lato sensu*" em "Ensino de Língua Inglesa", emitido pela Sociedade Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia-SOET de Ivaiporã/PR.


Neide Alves